



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

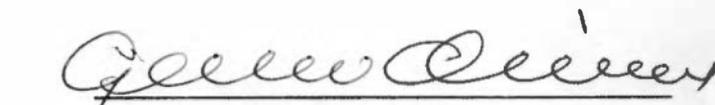
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 24/88

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Legislativa e // autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aumento aos Servidores desta Câmara Dr. / ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, Dra. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de / Consultora Jurídica, e MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Auxiliar de Secretaria, 90% de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 2.036 de 28 de Janeiro de 1.988.

O presente ato em virtude da retroatividade de da referida Lei Municipal entrará em vigência a partir de 1º de Janeiro de 1.988.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de Janeiro de 1.988.



GENARO ORDINE

Presidente da Câmara Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da /
Câmara Municipal, na data supra.

DR. ADIR JOÃO GABRIEL
- Diretor de Secretaria -